



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030.2019.01

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019.023-PMPD-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA REFERENTE A PROPOSTA Nº 09647.690000/1190-01, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em CINCO volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo administrativo (fls 01-10);
2. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA :09647.0000/119001(fls.11-24)
3. Despacho da manifestação da existência de crédito orçamentário para execução das mesmas ações apresentadas e especificadas na proposta 09647.0000/119001 (fls.25) ;
4. Despacho da existência de crédito orçamentário para execução das mesmas ações apresentadas e especificadas na proposta 09647.0000/119001 (fls.26) ;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar, atestando a conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento das unidades de saúde da família do município de pau d'arco – pa referente a proposta nº 09647.690000/1190-01, conforme o termo de referência, dotação orçamentário do exercício de 2019 (fls. 27);
6. Autorização do procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento das unidades de saúde da família do município de pau d'arco



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



- pa referente a proposta nº 09647.690000/1190-01, conforme o termo de referência (fls. 28);
7. Ofício nº 240/2019-SMS/PD PROPOSTA Nº09647.690000/1190-01, conforme o termo de referência (fls. 29);
 8. Autuação processo administrativo 030.2019.01 Modalidade pregão presencial nº 09/2019-023 FMS (fls. 30);
 9. DECRETO Nº 0018//2019-GPM/PD PAU D'ARCO, 09 janeiro de 2019, dispõe sobre a nomeação do pregoeiro do município de pau d'arco – Pa (fls 31);
 10. Decreto nº 012/2019 - GPM/PD Designa membros da equipe de apoio para o desenvolvimento da modalidade licitatório pregão instituído pela lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, para assunto da prefeitura de Pau D'arco PA e da outros providencias correlatas (fls. 32--33)
 11. Minuta do Edital Pregão Presencial nº 09//2019-023 FMS - Processo Administrativo nº 030.2019.01 (fls 34-82)
 12. Despacho para assessoria jurídica (fls. 83);
 13. Parecer assessoria Jurídica do Município (fls 84-85);
 14. Edital Pregão Presencial nº 09//2019-023 FMS - Processo Administrativo nº 030.2019.01 (fls 86-)
 15. Termo de referência (fls.111-114);
 16. TERMO DE JUSTIFICATIVA (fls 115-120);
 17. Aviso de licitação pregão presencial / nº 9/2019-023 FMS (fls. 135);
 18. Diário Oficial I nº 34020 (fls.136);
 19. Portal ([HTTP://paudarco .pa.gov.br](http://paudarco.pa.gov.br)) fls. 137-138)
 20. Diário Oficial da União (fls. 139-146)
 21. Ver licitação (fls 195-201)
 22. Credenciamento representante legal e Apresentação da documentação Exigida no Edital (fls 147-157);
 23. Aviso de Adiamento pregão presencial nº 09/2019-023 (fls. 158);
 24. Decreto de nomeação nº 075/2019- GPM/ PD (fls. 159);
 25. Credenciamento representante legal e Apresentação da documentação Exigida no Edital (fls 160-1097);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



-
26. ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (fls.1098-1136);
 27. Resultado de julgamento da licitação termo de adjudicação do pregão presencial nº 9/2019-0023 FMS processo administrativo nº 030.2019.01 (fls.1137-1139)
 28. Substabelecimento de procuração (fls. 1140-1146
 29. Resultado de julgamento da licitação termo de adjudicação do pregão presencial nº 9/2019-0023 FMS processo administrativo nº 030.2019.01 (fls.1147-1152)
 30. Despacho de solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.1153).

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE

2.1. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei nº 10.520/02;
3. Lei Complementar nº 101/00;
4. Edital do processo;

2.2. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

2.3. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a Assessoria Jurídica do Município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, de registro de preço



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



visando futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento das unidades de saúde da família do município de Pau D'arco – pa referente a proposta nº 09647.690000/1190-01, conforme o termo de referência.

2.4. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia 25/10/2019 e a data para abertura do certame em 14/11/2019. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.5. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.6. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.7. Da Ata de Reunião

1. Conforme se infere na abertura da ata de continuação da realização do pregão presencial, fase de credenciamento que após o análise constatou- se que todas as empresas presentes apresentaram toda a documentação necessária portanto todas presentes estão credenciada:
2. ROMA SHOPPING LTDA – ME;
3. PARALABOR HOSPITALAR;
4. LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME;
5. RICHARDE AMORIM DA SILVA;
6. MJ COMERCIAL LTDA –ME;
7. T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI;
8. M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



9. MC COM . DE EQUIPAMENTO E MATS. HOSPITALARES EIR;
10. SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA;
11. BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS. HOSPITALARES EIR;
12. UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; Das empresas que compareceu na sessão anterior somente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA teve seu representante foi substituído pelo senhor JAIR PERES DA SILVA.

2.8 Do Julgamento

Em seguida passando fase de credenciamento, passou para a fase de análise e julgamento da proposta, neste momento o pregoeiro , passando para próxima fase quando todos os envelopes de proposta e habilitação foram recolhida e assinadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e todos os licitantes presentes, neste momento em decorrência da forte chuva que caia e pela falta de energia elétrica que se prolongou por muitas horas, o pregoeiro suspendeu a presente sessão sem lavratura da sessão anterior iniciou-se esta pela a abertura dos envelopes de proposta de análise e classificação após o análise as proposta foi constada que a proposta da licitante foi considerada desclassificada por erro de rasuras nos valores, as demais licitantes passando para a fase de lances verbais.

3. DA ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro VALDEJANIO SANTOS SILVA após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-023 PMPD, o pregoeiro ADJUDICA os licitantes HABILITADAS E VENCEDORAS

ROMA SHOPPING LTDA – ME; PARALABOR HOSPITALAR; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; RICARDE AMORIM DA SILVA; MJ COMERCIAL LTDA –ME; T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI; M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI MC COM . DE EQUIPAMENTO E MATS. HOSPITALARES EIR;; BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS. HOSPITALARES EIR;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; conforme o mapa de apuração.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 06 de dezembro de 2019.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 009/2019 GMP/PD